

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Vila Velha – IPVV**

Portaria-E nº 004/2020

**Altera a Portaria-E nº 002/2018, datada de
19/02/2018.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Incluir **José Ricardo Ribeiro de Rezende** na Comissão de Análise e Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários, Nível I, nos termos do inciso I do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.068, de 14 de julho de 2003.

Art. 2º - A servidora Aline Marinho Piassi, foi excluída, a pedido, por meio da Portaria-E nº 008/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2020.

Paulo Fernando Mignone

Diretor Presidente

**E
M

B
R
A
N
C
O**

Expediente:

Prefeito Municipal	Max Freitas Mauro Filho
Secretário Municipal de Governo	Saturnino de Freitas Mauro
Núcleo de Atos Oficiais	Fernanda Battestin

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.